



# LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA  
Adm. 2013/2016

**DECRETO Nº. 002 /2015.**

*“Fixa horário de expediente no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão – TO.;


**DECRETA:**

**Art. 1.º** - A partir de 06 de janeiro de 2015, o expediente no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, será de **segunda a sexta-feira**, em horário compreendido de:

- **8h: 00min às 12h: 00min e 14h: 00min às 18h: 00min.**

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO – TO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

  
**LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal